



LEI Nº 3.599, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

**“Institui a Semana Municipal para
Conscientização e Estímulo de Doação de
Órgãos e Tecidos e dá outras providências.”
Origem: Poder Legislativo**

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal para Conscientização de Doação de Órgãos e Tecidos” a ser realizada anualmente, na semana que incluir o dia 27 do mês de Setembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 27 de novembro de 2017.


**JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:


**Leandro Luis Wurdig Jardim
Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos**

